

DECRETO Nº 334/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia SERVIDOR EFETIVO na forma que
especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de ELETRICISTA I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a partir de 31 de maio de 2022, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 18/11/2018, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004 e nº 094/2016, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

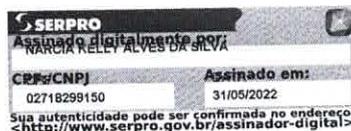
Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JOSE MARIA ALVES	1589787	4º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de 31/05/2022, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de maio de 2022.



NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal